



Portaria CRP-13 nº 137/2026

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO – CRP-13**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO CRP-13 nº 002, de 20 de fevereiro de 2026, que “*Dispõe sobre os cargos em comissão do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências*”, ocorrida no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 24 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CRP-13 nº 002/2026 revoga as Resoluções do CRP-13 nº 002, 003 e 004, todas de 16 de janeiro de 2018, que regulamentavam os cargos em comissão dos atuais ocupantes estavam investidos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os empregados ocupantes dos cargos em comissão vinculados ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13 que foram nomeados com base nas Resoluções do CRP-13 nº 002, 003 e 004, todas de 16 de janeiro de 2018, em virtude dos efeitos da publicação da RESOLUÇÃO CRP-13 nº 002/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 24 de fevereiro de 2026.

João Pessoa/PB, 24 de fevereiro de 2026.

Fernanda Prudêncio da Silva
Conselheira Presidente

Simone Alves da Silva
Conselheira secretaria